



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 15102/2026

O Fundo Municipal de Saúde através de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais em consonância com os **termos do art. 30, inciso VI c/c art. 32 da Lei nº 13.019/2014, e art. 9º IV c/c art. 11 do Decreto Municipal 384/2017**, torna pública à **Dispensa de Chamamento Público**, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR.**, com sede na Rua Anália Vieira de Souza, nº. 339, Bairro São Vicente, Afonso Cláudio/ES, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecido em plano de trabalho.

RESUMO: Formalização de Termo de Parceria com a **SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR** qual seja, promover atendimentos na área de saúde aos munícipes através da oferta de atendimento em saúde para idosos institucionalizados na entidade, mediante dos serviços de nutricionista, fisioterapeuta, cuidadores e técnicos de enfermagem, assegurando a continuidade da assistência prestada às pessoas idosas acolhidas, com ações que envolvem a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), previstos na Lei Orçamentária Anual, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº15102/2026.

DA JUSTIFICATIVA: A ausência da realização do Chamamento Público justifica-se, considerando que as atividades realizadas são vinculadas a serviços de saúde, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

A parceria com a Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecido em plano de trabalho.

Justifica-se a dispensa uma vez que **SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR.** é a entidade credenciada do município através do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES Nº 2995662.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

A entidade desenvolve há anos atividades voltadas a oferta de atendimento em saúde para idosos institucionalizados, ofertando serviços e equipe de saúde e têm objetivos voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública.

Afonso Cláudio, 29 de julho de 2026.

CAROLINA DIAS
GOMES:090104
79706

Assinado de forma
digital por CAROLINA
DIAS
GOMES:09010479706
Dados: 2026.07.29
12:08:34 -03'00'

CAROLINA DIAS GOMES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde